

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS TRADING I
CNPJ nº 45.938.195/0001-53

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024.

- i) **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 22 dias do mês de abril de 2024, às 11:00hs, por meio de vídeo conferencia no aplicativo Teams, bem como na sede social da Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, Conj. 91, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS TRADING I**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.938.195/0001-53 (doravante denominados “Administradora” e “Fundo”, respectivamente)(a “Assembleia”).
- ii) **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Nivea Mary Yoshida; Secretária: Natália Lobato Esteves Ruiz.
- iii) **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação enviado a todos os Cotistas do Fundo, no dia 09 de abril de 2024, por meio de correio eletrônico (“Edital de Convocação”).
- iv) **PRESENCAS:** Presente os representantes: (i) dos titulares de 69,88 % (sessenta e nove inteiro e oitenta e oito centésimos por cento) das Cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotista”, respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; (ii) da Administradora; e, (iii) da **Quasar Asset Management Ltda.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 434, c/pto 44, Pinheiros, CEP 05424-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.084.509/0001-74, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (“Gestora”).
- v) **ORDENS DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:
1. Deliberar sobre as Contas e das Demonstrações Financeiras do Fundo, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
 2. Deliberar pela continuidade do Fundo, em razão da ocorrência de Evento de Avaliação caracterizado pelo inadimplemento, por mais de 5 (cinco) dias úteis consecutivos, da parcela do Instrumento Particular de Confissão de Dívida Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, celebrado em 17 de outubro de 2023 (“Confissão de Dívida”), existente na carteira do Fundo, vencidas em 20 de março de 2024 e 29 de março de 2024, conforme previsto no inciso “I” do item 20.1 do Regulamento (“Evento de Avaliação”); e,
 3. As providências a serem tomadas pela Administradora do Fundo, caso os Cotistas decidam que o Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação.
- vi) **ESCLARECIMENTOS:** A representante da administradora pontuou como é de conhecimento de todos, a Confissão de Dívida esta com a parcela de 20 de março em aberto faltando aproximadamente R\$ 194 mil para quitar, e a parcela do dia 29 de março, de R\$ 10 milhões, também em aberto, existindo

conversas em andamento sobre uma renegociação desse valor, com uma antecipação com uma parte de recebimento de Amaro, sendo a Gestora que tem tocado de perto referida renegociação.

O representante da Gestora tomou a palavra e informou que teve uma conversa na última sexta-feira com o representante da Amaro, que eles acordaram o valor com a devedora, porém a devedora e a Amaro discutem uma correção sobre esse valor, mas o valor base devido está definido, e que a Gestora espera que a operação seja liquidada nesta semana.

Em seguida a representante do cotista, que representa 41,54% das Cotas do Fundo, questionou a Gestora os próximos passos da renegociação. O representante da Gestora informou que a próxima reunião com o representante da devedora seria para acordar um *waiver* do saldo da parcela de R\$ 10 milhões que ficar pendente, jogando o vencimento desse valor para frente, sendo que a devedora sugeriu 6 meses, mas ainda não houve nenhum pedido formal. Nesse tempo a Gestora poderá estruturar alguma operação que possa trazer mais liquidez. A representante do cotista reforçou à Gestora, dizendo para que a discussão do juros entre a devedora e a Amaro, não seja vinculada ao pagamento do valor de principal que ficou definido, mas sim que referida discussão seja feita paralelo ao pagamento.

vii) DELIBERAÇÕES: Feitos os esclarecimentos sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia, os Cotistas presentes, deliberaram por:

1. Aprovar as Contas e as Demonstrações Financeiras do Fundo, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
2. Deliberar pela continuidade do Fundo, em razão das discussões com a devedora sobre a renegociação da forma de pagamento das parcelas inadimplentes; e,
3. Em razão do deliberado no item 2 acima, o item 3 da Ordem do dia restou prejudicado.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as providências necessárias, em razão das deliberações acima; e, (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente Ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356.

viii) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, deu-se os trabalhos por encerrados, para lavratura da Ata da Assembleia, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos Cotistas e signatários abaixo descritos.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta Ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

Nivea Mary Yoshida
Presidente

Natália Lobato Esteves Ruiz
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora e Custodiante

QUASAR ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora